

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 107902027

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e à deliberação dessa Egrégia Casa das Leis, o incluso projeto de lei, que altera o alinhamento viário da Avenida Aricanduva, com o fim de viabilizar a implementação de um corredor BRT (*Bus Rapid Transit*) na dita via urbana.

Encontra-se em desenvolvimento, por parte da SPObras, o Projeto Corredor Aricanduva, que visa implantar um corredor BRT na mencionada avenida. Com uma extensão de 13,6 km, o Corredor Aricanduva será uma peça fundamental para a rede de transporte público de São Paulo, conectando a Linha 3 do Metrô, as linhas 11 e 12 da CPTM, e o corredor metropolitano ABCD em São Mateus. Uma vez implantando, deve melhorar a mobilidade e a acessibilidade para os usuários de transporte público em sua área de influência, aumentando a eficiência da operação de ônibus do Município de São Paulo como um todo.

A implantação do sistema BRT exige uma série de intervenções na infraestrutura viária existente, de modo que esta fique adequada para receber o novo modal de transporte. Conjuntamente, o projeto prevê um desenho urbano revitalizado, com a construção de ciclovias e readequação dos passeios, atendendo as mais recentes normas de acessibilidade urbana.

Desse modo, serão necessárias readequações geométricas em determinados trechos da Avenida Aricanduva, interferindo nos alinhamentos viários vigentes. Atualmente, estes alinhamentos foram aprovados pelo inciso I do artigo 6º, Título II, da Lei nº 16.020/2014.

O Projeto de Lei ora apresentado, portanto, objetiva revogar parcialmente estes alinhamentos anteriores, mais especificamente trechos explicitados nas plantas de n.º 26.939/02, 26.939/05, 36.939/06 e 26.939/08. Em acréscimo, o PL aprova novos alinhamentos nos ditos trechos, e em seus arredores, de modo que fiquem adequados às intervenções previstas pelo projeto do Corredor, necessárias à sua implantação. Para identificar estas modificações nos alinhamentos, foi elaborada a Planta de Melhoramentos Viários n.º 27.004, que consta do Anexo I do Projeto de Lei proposto.

Evidenciado, pois, o relevante interesse público de que se reveste a iniciativa e amparado nas razões que a justificam, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES
Prefeito

fls. 2

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Ricardo Luis Reis Nunes
Prefeito(a)

Em 06/08/2024, às 21:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107902027** e o código CRC **1CDFFD78**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6022.2024/0005683-1

SEI nº 107902027



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Revoga parcialmente a Lei nº 16.020, de 02 de julho de 2014, e aprova novos alinhamentos viários para a Avenida Aricanduva.

Art. 1º Ficam parcialmente revogados os alinhamentos viários da Avenida Aricanduva, aprovados pelo inciso I do artigo 6º - Título II da Lei nº 16.020, de 02 de julho de 2014, configurados nos segmentos 01 a 04 da planta de n.º 27.004, classificação A-44, Anexo I desta lei, e constante do arquivo do Departamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º Ficam aprovados novos alinhamentos viários para a Avenida Aricanduva e arredores nos trechos configurados nos segmentos 01 a 05 da planta constante do Anexo I.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

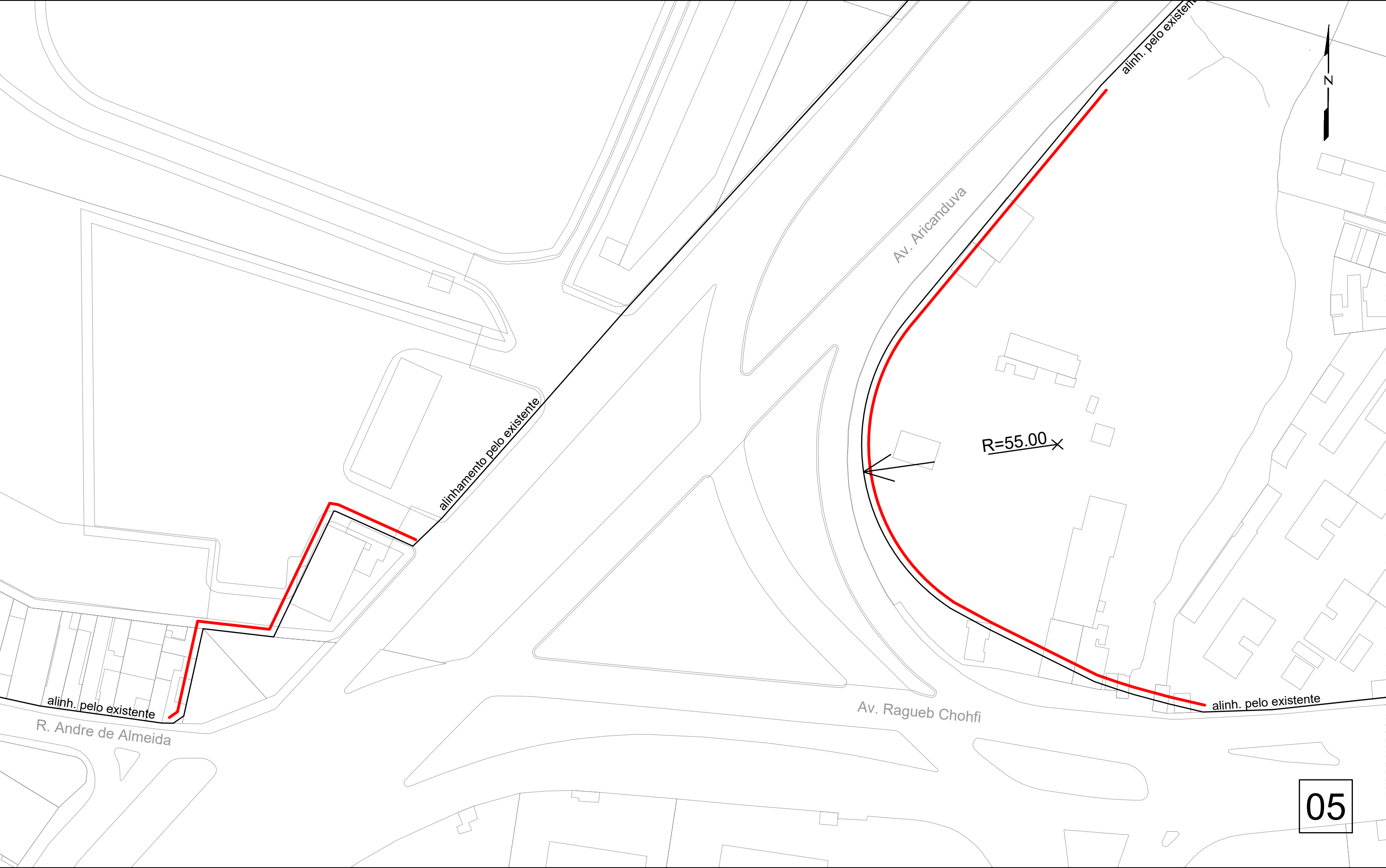
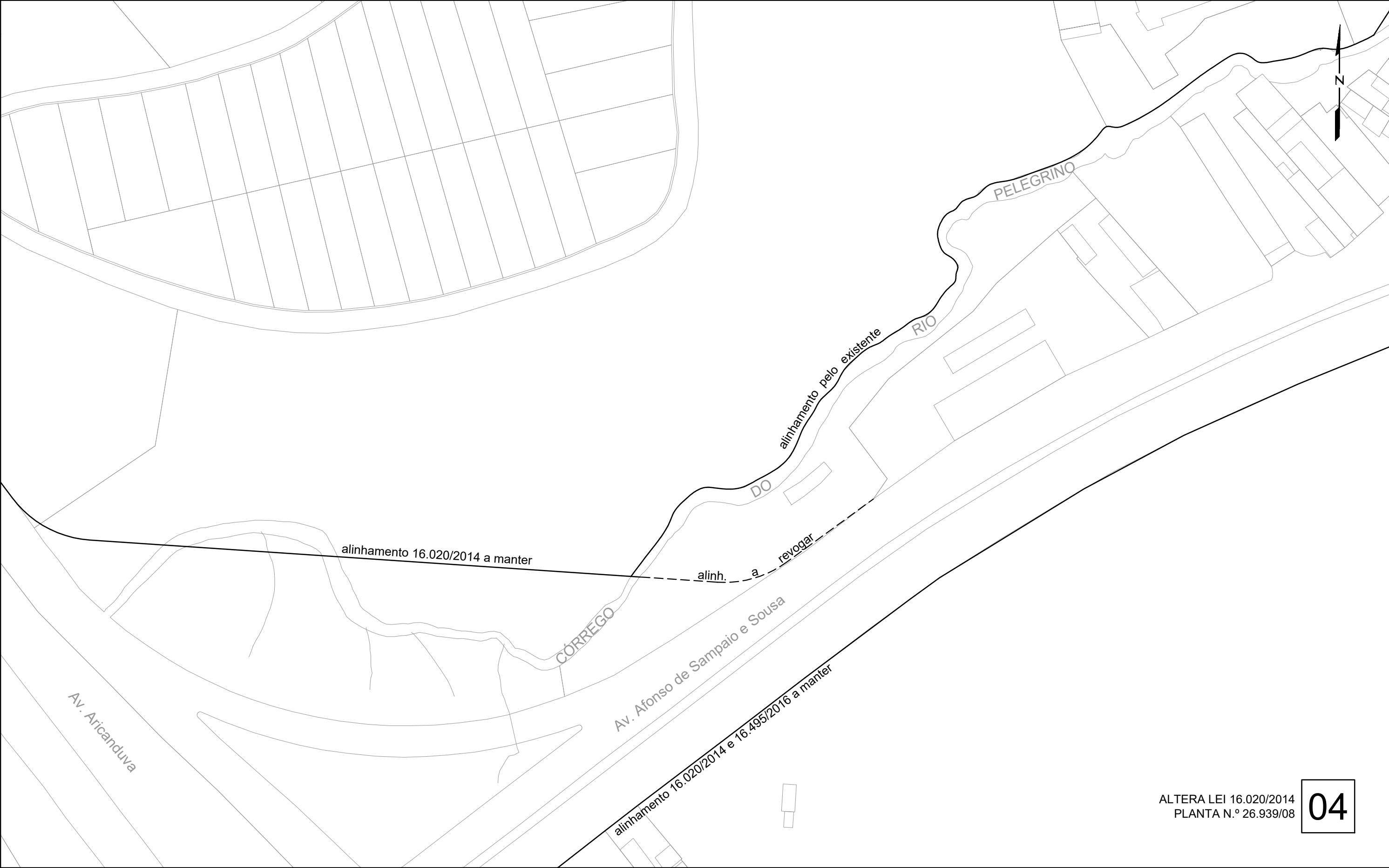
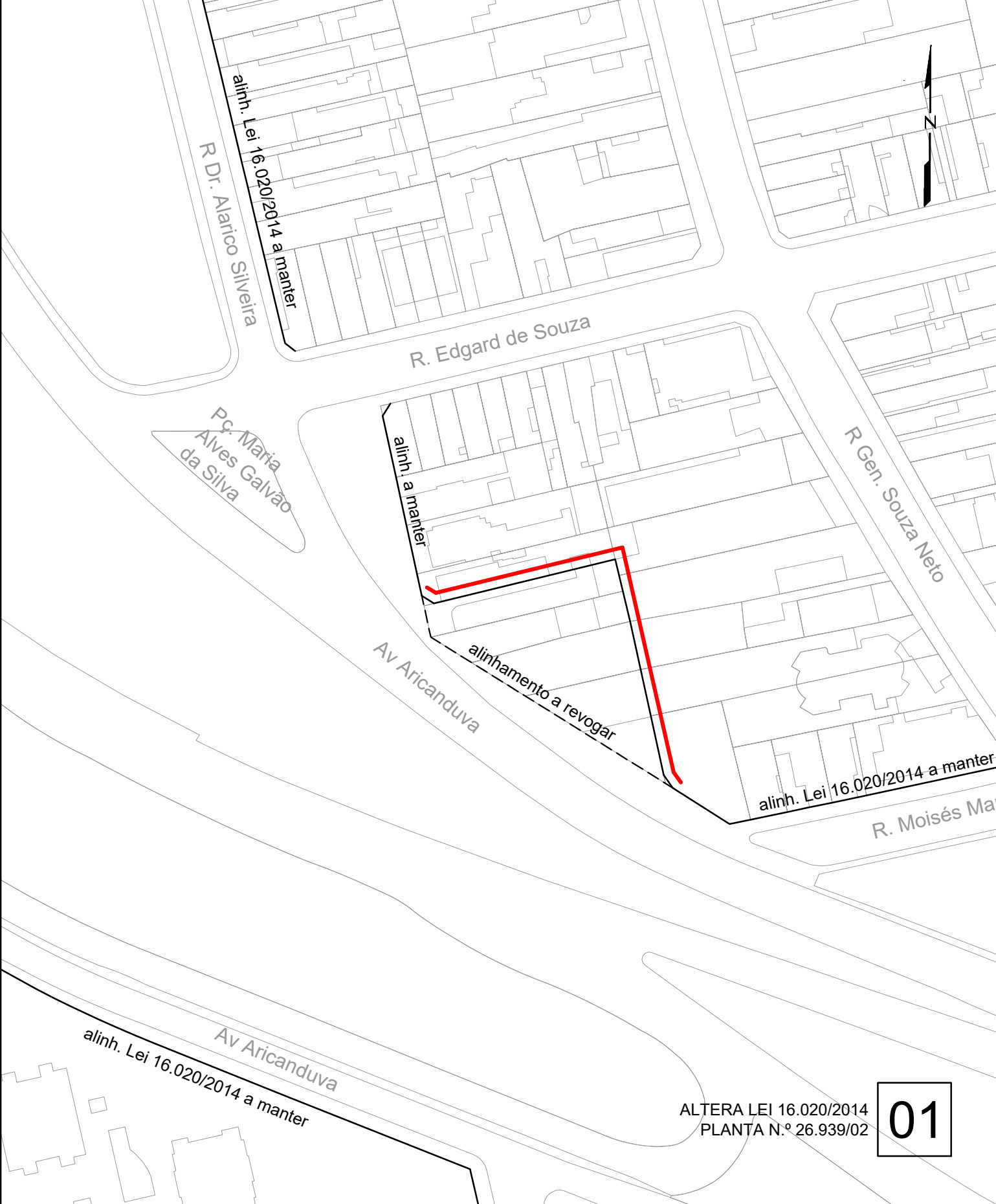


Ricardo Luis Reis Nunes

Prefeito(a)

Em 06/08/2024, às 21:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107900501** e o código CRC **4DC7D634**.



ARQ/ENG.º: ANDRÉ DA SOLER		ESC. 1:1000	PMSP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DEPARTAMENTO DE PROJETOS DIVISÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E VIÁRIO - PROJ1	
DIRETOR TÉCNICO FERNANDO VILAR LEMOS		DATA JUNHO / 2024		ASSUNTO: Revogação de alinhamentos aprovados pela Lei 16.020/2014 e fixação de novos alinhamentos	CLAS. A - 44
LEGENDA				LOCAL: AV. ARICANDUBA	Nº 27.004
				ENCAMINHADO À APROV. PELO SEI N.º 6022.2024/0005646-7	
				APROVADO PELA LEI N.º	DE / /